

BRASIL

Jalesense Rangel Dutra é campeão goiano de Badminton

Com 81 atletas inscritos e dois dias de competições, foram 159 jogos de SIMPLES feminino e masculino, do Sub-13 ao Máster, de 10 estados goianos: Araçu, Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Anápolis, Brazabrantes, Cristalina, Goiânia, Itumbiara, Planaltina e Rio Verde – Goiás.

Em dois dias intensos de jogos, realizando 108 jogos no sábado (27/04), das 7h às 21h, com pausa para almoço, jantar e uma belíssima abertura organizada pela Prefeitura de Araçu, cidade sede da II Etapa. E mais 51 jogos no domingo (28/04), das 7h às 13h, em quatro quadras simultaneamente!

A grande final do SM - Principal, foi épica nesta etapa, envolvendo dois grandes atletas, finalizando a etapa com louvores, as cordialidades da modalidade e principalmente muito jogo! Os atletas foram David Rodrigues de Goiânia e Vagner Antunes do Clube Campestre de Rio Verde, com



seu técnico Rangel Dutra. Se tornando campeão goiano em 2024!

Nesta etapa houve uma belíssima parceria entre a FEBAG – Federação de Bad-

minton do Estado de Goiás e a Prefeitura de Araçu/GO, que disponibilizou quadra, alojamento e alimentação, além das medalhas, que ficaram ESPECTACULARES! Uma cidade de

peessoas calorosas que recebeu a modalidade do Badminton com muito carinho.

Fonte: Karla Queiroz - Assessoria de Comunicação FEBAG

DESTAQUE

Lutadora jalesense conquista medalha de prata no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu

Pelo segundo ano consecutivo, a jalesense Luana Renata Lourenço dos Santos participou do Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo, fez bonito e garantiu podium. Ela conquistou medalha de prata, no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, no dia 04 de maio, na categoria Master 2.

Luana representou a academia Gracie Barra de Jales onde realiza seus treinamentos e ficou satisfeita com o resultado. No ano passado, ela trouxe medalha de ouro para Jales e neste ano a medalha de prata. “Foi uma grande vitória diante das dificuldades de preparo

para a competição. O nível é sempre muito alto na Confederação e estou feliz em trazer a medalha de prata para Jales”.

Mesmo não tendo treinado o suficiente para o torneio, por conta dos cuidados e atenção com o filho de 04 anos, a mãe e atleta jalesense contou que ficou feliz com a vitória da sua adversária Lais, “que mereceu a medalha de ouro pela sua dedicação e história de vida de superação através do esporte”, ressaltou Luana.

A esportista fez questão de agradecer o apoio da família, do Sensei Marcelo Iwasaki, da Academia Grace Barra “pelos ensinamentos



e por seu profissionalismo, à Farmácia Bandeirantes, à Academia Boa Forma e também o apoio da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Esportes e Juventude, que novamente apostou em mim e possibilitou a minha participação no Campeonato Sul-Americano que contou com a participação de cerca de 2,5 mil atletas de alto nível do Brasil e de outros países”.

Para Luana, a prática do jiu-jitsu infantil vai muito além dos aprendizados no tatame, “me trouxe muitas alegrias, vitórias, além de confiança, disciplina, autocontrole e sempre foi um importante aliado nas

situações de risco. Que as pessoas possam saber os diversos benefícios que esse excelente esporte proporciona e que ele possa ganhar cada dia mais adeptos”.

O prefeito Luis Henrique parabenizou a atleta Luana e disse que Jales é celeiro de grandes atletas que representam a cidade em competições de destaque. “Parabéns, Luana, por novamente representar Jales em um campeonato de alto nível e trazer medalha de prata. Que você nunca desista de seus sonhos e continue brilhando nas quadras da vida e nos motivando a investir cada vez mais no esporte jalesense”.

PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em excursões e viagens turísticas para a realização de ação/interatividade com grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), visando a integração, interação e fortalecimento de vínculos, conforme especificação e quantidades do Termo de Referência (TR) em 2024Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis

Contratados: **Contrato nº 037/2024** – FERNANDO CESAR RIBERTI, inscrita no CNPJ sob nº 37.214.611/0001-14, no valor de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 15 de maio de 2024.
Vigência: 90 DIAS.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 15 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

ADM 2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em excursões e viagens turísticas para a realização de ação/interatividade com grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), visando a integração, interação e fortalecimento de vínculos, conforme especificação e quantidades do Termo de Referência (TR) em 2024

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2024, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: FERNANDO CESAR RIBERTI, inscrita no CNPJ sob nº 37.314.611/0001-14, no valor de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 15 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 19/2024 que objetiva a Aquisição de peças e materiais de informática que serão destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Jales/SP para adequação e manutenção de sua rede da Atenção Primária à Saúde, com entrega total, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 05 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 15 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 017/2024 para a "Contratação de empresa com 01 profissional de dança para a execução de aulas de Ballet infantil, com disponibilidade para 02 (duas) aulas durante a semana; conforme Termo de Referência". Valor médio estimado para contratação será de R\$ 26.600,00. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, até as 17h00 do dia 21/05/2024, exclusivamente para o e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br, para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste. A classificação das propostas adicionais será realizada na data de 22/05/2024 às 09 horas. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 15 de maio de 2024
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 Concurso Público nº 001/2022

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022, diante da necessidade de pessoal; **RESOLVE CONVOCAR**;

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 24 de maio de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para nomeação e posse nos cargos, conforme segue:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
17º	Maria Cristina de Barros de Oliveira Freitas	43.396.806-0
18º	Josiane dos Santos Machado	43.396.688-9

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 15 de maio de 2024.


Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Mercearia Vieira Ltda EPP
CNPJ (MF) 58.293.838/0001-09.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Valor do Aditamento: R\$ 1.523,52
Contrato nº 14/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Processo CL/PMP 82/2023
Data: 15/05/2024
Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 136/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 17/2024, Pregão Eletrônico 04/2024, que tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: R. T. Distribuidora Eireli Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 23.680.765/0001-15, com sede comercial na Avenida Libero de Almeida Silveiras nº 3500, CEP: 15.600-000 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Wilson Pereira da Silva Tacos EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 05.006.683.0001-08, com sede comercial na Avenida Literio Grecco nº 536, CEP: 15.612-380 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Rillclean Comercial Ltda; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 26.134.447/20001-47, com sede comercial na Rua Ari Barroso nº 1088, Palmeiras, CEP: 16.071-210 na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Vini Higiene Profissional Ltda ; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 44.275.051/0001-00, com sede comercial na Rodovia Comte João Ribeiro fe Barros KM 522 Bairro Sabiá, CEP: 17.626.899 na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, Nunes de Almeida Ltda - ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 47.378.309/0001-83, com sede comercial na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado nº72 centro, CEP: 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado de Paraná, Multisul Comércio e Distribuição Ltda; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 12.811.487/0001-71 com sede comercial na Rua Raimundo Capeletti nº42 bairro linho, CEP: 99.704-484 na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, Bidden Comercial Ltda; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 36.181.473/0001-80 com sede comercial na Rua Capitão João Zaleski nº1763 bairro Lindóia, CEP: 81.010-080 na cidade de Curitiba, Estado Paraná, ER2 e Commerce Ltda; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 42.206.665/0001-04 com sede comercial na Avenida Dr. Breno Machado Gomes nº496 bairro Residencial Colina do Engenho I, CEP: 13.483-771 na cidade de Limeira, Estado São Paulo.



Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 09 de maio de 2024.
Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: R. T. Distribuidora Eireli Me
CNPJ (MF) 23.680.765/0001-15
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 36/2024
Valor Global R\$ 50.957,03
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Wilson Pereira da Silva Tacos EPP
CNPJ (MF) 05.006.683.0001-08
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 37/2024
Valor Global R\$ 74.119,92
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Rillclean Comercial Ltda
CNPJ (MF) 26.134.447/20001-47
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 38/2024
Valor Global R\$ 77.865,78
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Vini Higiene Profissional Ltda
CNPJ (MF) 44.275.051/0001-00
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 39/2024
Valor Global R\$ 14.480,00
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Nunes de Almeida Ltda - ME
CNPJ (MF) 47.378.309/0001-83
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 40/2024
Valor Global R\$ 2.426,30
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ (MF) 12.811.487/0001-71
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 41/2024
Valor Global R\$ 1.583,15
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Bidden Comercial Ltda
CNPJ (MF) 36.181.473/0001-80
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 42/2024
Valor Global R\$ 12.082,70
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: ER2 e Commerce Ltda
CNPJ (MF) 42.206.665/0001-04
Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 43/2024
Valor Global R\$ 1.872,00
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 09/05/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo CL/PMP 17/2024
Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Dispensa de Licitação nº 11/2024. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 056/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 24/2024, Dispensa de Licitação nº 11/2024, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção do Ônibus Placa DAH 9434, marca/modelo Mercedes Bens/Induscar Apache, pertencente a esta Municipali-dade, usado no transporte de alunos do ensino superior, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fabrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: OFICINA MECANICA BOA VISTA LTDA-EPP CNPJ 33.157.681/0001-55, Endereço:Av. Literio Grecco nº 2397 bairro Terra das Paineiras CEP 15.608-131 cidade Fernandópolis Estado de São Paulo.
Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 09 de maio de 2024.

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: OFICINA MECANICA BOA VISTA LTDA-EPP
CNPJ (MF) 33.157.681/0001-55
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção do Ônibus Placa DAH 9434, marca/modelo Mercedes Bens/Induscar Apache, pertencente a esta Municipalidade, usado no transporte de alunos do ensino superior, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fábrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Valor Global R\$ 19.472,49
Data: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 até 08/08/2024
Dispensa de Licitação nº 11/2024
Processo CL/PMP 24/2024
Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, No uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, Referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 155/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 022/2024, Pregão Eletrônico 005/2024, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, locação de cilindro e concentrador de oxigênio em sistema de comodato, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade para Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo qual visa a qualidade de vida de forma humanizada, objetivando as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde de pacientes desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: Oxijales Comercial e Distribuidora Ltda - Me, CNPJ: 61.430.385/0002-00, com sede à Rua Dezesseis nº 3088 – Jardim Ana Cristina, CEP: 15.700-190, na cidade de Jales, Estado de São Paulo.
Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 10 de maio de 2024.

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Oxijales Comercial e Distribuidora Ltda - Me, CNPJ: 61.430.385/0002-00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, locação de cilindro e concentrador de oxigênio em sistema de comodato, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade para Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo qual visa a qualidade de vida de forma humanizada, objetivando as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde de pacientes desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. .
Contrato 044/2024
Valor R\$ 86.763,60
Data: 13/05/2024
Vigência: 13/05/2024 até 12/05/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Processo CL/PMP 022/2024
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 031/2024
PROCESSO Nº 042/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa especializada na realização de avaliação médico pericial para a instrução do processo de licença para tratamento de saúde com o propósito de avaliar as condições laborativas, dando fundamento ao retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos obtidos em atendimento a servidores públicos municipal, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa SILVA & MASET CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.265.410/0001-40, cedida à Av. Candido José da Silva, nº 962, Bairro Centro, na cidade de General Salgado/SP, pelo valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), com vigência até dia 31 de dezembro de 2024.

São João de Iracema, 03 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 035/2024
PROCESSO Nº 049/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 035/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa para aquisição de flores (suculentas) para homenagear as mães, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa AMAZON RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE FLORES E PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.512.091/0001-30, cedida à Rua Bento Marques dos Santos, nº229, Bairro Pq. Quinta das Paineiras, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com vigência até dia 02 de julho de 2024.

São João de Iracema, 03 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 036/2024
PROCESSO Nº 050/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 036/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa para aquisição de teste rápido para h1n1, influenza, dengue e covid-19, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa FALCÃO & FALCÃO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº40.076.321/0001-94, cedida à Av. Vereador Ernesto Lainetti, nº419, Bairro Centro, na cidade de Uchoa/SP, pelo valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com vigência até dia 02 de julho de 2024.

São João de Iracema, 03 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 037/2024
PROCESSO Nº 051/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 037/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa para aquisição de fralda e insulina de ação judicial, para abastecimento da unidade básica de saúde de São João De Iracema, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº06.968.107/0001-04, cedida à Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Bairro Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu/SP, pelo valor total de R\$1.931,50 (um mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 03 de julho de 2024.

São João de Iracema, 03 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 038/2024
PROCESSO Nº 052/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 038/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de serviços inerentes a profissional de neurologia, para avaliação neurológica de adolescente, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa INSTITUTO DE NEUROLOGIA RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.106.598/0001-36, cedida à Rua Professor Enjolras Vampre, nº 50, Vila Santa Cândida, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com vigência até dia 05 de julho de 2024.

São João de Iracema, 06 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 039/2024
PROCESSO Nº 055/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 039/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa para aquisição de concreto usinado FCK-25 para implantação de redutores de velocidade (lombada), conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa JULIO CESAR ZANOFI FURLAN, inscrita no CNPJ nº 28.444.583/0001-69, cedida à Ch Recanto Aldeia Maria, nº s/n, Fazenda Dulcelandia na cidade de Auriflma/SP, pelo valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais), com vigência até dia 07 de dezembro de 2024.

São João de Iracema, 08 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 040/2024
PROCESSO Nº 056/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de serviços inerentes a profissional neuropsicólogo, para avaliação neuropsicológica e CBCL de adolescente, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa INSTITUTO DE NEUROLOGIA RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.106.598/0001-36, cedida à Av Brigadeiro Faria Lima, nº 5622, Bairro Vila São José na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com vigência até dia 07 de julho de 2024.

São João de Iracema, 08 de maio de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 042/2024
PROCESSO Nº 058/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 042/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação empresa para aquisição de produtos químico para tratamento de água do município, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa ARAÇA PROLAB PROD. P/LAB. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº04.879.401/0001-14, cedida à Rua Coroados, nº 501, Bairro São João, na cidade de Araçatuba/SP, pelo valor total de R\$ 3.739,00 (três mil e setecentos e trinta e nove reais), com vigência até dia 07 de julho de 2024.

São João de Iracema, 08 de maio de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

Modalidade: **DISPENSA 034/2024**
Tipo: **Menor Preço por ITEM**

PROCESSO Nº. 046/2024
DISPENSA Nº. 034/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 034/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ
44.186.032 RENAN RODRIGUES PEREIRA RAIMUNDO	ME	44.186.032/0001-07
SIDINEIA DE FATIMA BONFIM 30628593856	ME	20.294.251/0001-33

Classificação:

A empresa SIDINEIA DE FATIMA BONFIM 30628593856, foi vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais), e a empresa 44.186.032 RENAN RODRIGUES PEREIRA RAIMUNDO, foi vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 14.083,00 (quatorze mil e oitenta e três reais).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 08 de maio de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após análise da documentação, a Agente de Contratação verificou que a empresa SIDINEIA DE FATIMA BONFIM 306285 atendeu plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, a empresa 44.186.032 RENAN RODRIGUES PEREIRA RAIMUNDO apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, e apresentou apenas o protocolo de requerimento referente a Certidão de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal), sendo assim, foi aberto conforme o art. 43, § 1º da Lei nº 14.133/2021, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das referidas certidões.

São João de Iracema, 15 de maio de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO

Contrato nº 041/2024
Processo nº 015/2024

Dispensa Eletrônica nº 003/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME - CNPJ 18.716.524/0001-49

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a execução de serviços de engenharia para reforma do campo de bocha e malha deste município.

Valor: R\$ 109.511,56

Vigência: 3 meses

Assinatura: 14/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Adm: Nº 015/2024

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a REFORMA DO CAMPO DE BOCHA E MALHA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 109.511,56 (cento e nove mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos): **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA** (18716524000149) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 109.511,56 (cento e nove mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

VITÓRIA BRASIL (SP), segunda-feira, 13 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Adm: Nº 015/2024

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a REFORMA DO CAMPO DE BOCHA E MALHA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 109.511,56 (cento e nove mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos): **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA** (18716524000149) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 109.511,56 (cento e nove mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), segunda-feira, 13 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE